

APROVADA

PLENÁRIO

Em 06/09/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDA

PLENÁRIO

Em 06/09/2018

2º Vice

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 422 /2018

(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO

Ofício nº 624/2018

Em 10/09/2018

Cláudio Augusto de Jesus

VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com sugestão de Projeto de Lei a ser proposta pelo Poder Executivo com o fim de disciplinar, regulamentar e formalizar, no âmbito do Município de Cabedelo, a atuação do Bombeiro Civil e sobre a obrigatoriedade de manutenção de brigada profissional civil nos estabelecimentos que menciona, por se tratar de pedido da comunidade e de respeito à legislação federal.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o objetivo de disciplinar, regulamentar e formalizar, no âmbito do Município de Cabedelo, a atuação do Bombeiro Civil e sobre a obrigatoriedade de manutenção de brigada profissional civil nos estabelecimentos que menciona, com o fim de garantir segurança aos munícipes que utilizam estes locais.

O bombeiro civil profissional é um componente fundamental na segurança contra incêndio, bem como para a consecução de proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio em geral.

Todas as medidas de segurança contra incêndios exigidas pelas normas do Corpo de Bombeiros Militar necessitam de inspeção e testes, sendo necessários profissionais qualificados e treinados que, no momento de um sinistro, possam garantir a salvaguarda dos valores da edificação (meio ambiente e patrimônio), bem como das vidas que ali se encontram.

A existência de bombeiros civis nas edificações constitui ferramenta fundamental para a redução dos prejuízos oriundos de incêndios, uma vez que esses profissionais são preparados para prevenir e combater os princípios de incêndios, além de deixar o Corpo de Bombeiros Militar livre para as ações comunitárias.

O bombeiro civil é também importantíssimo nos maus súbitos que ceifam milhares de vidas devido à falta de assistência adequada e imediata.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

O bombeiro civil treinado para atuar com desfibrilador aumenta muito as chances de uma pessoa sobreviver ao infarto e a outras causas de mortes relacionadas à falta do atendimento cardiovascular de emergência. Além disso, ele pode atuar em outros acidentes que provocam emergências clínicas e traumáticas. De igual modo, os estabelecimentos de ensino estarão protegidos se puderem contar com um profissional experiente e treinado para realizar manobras de desengasgo e outras emergências constantemente veiculadas na mídia e que, na maioria das vezes, levam ao óbito.

A atuação do bombeiro civil reduz os altos custos para tratamentos de acidentados e restauração do patrimônio.

Por todo o exposto, e por ser este Requerimento de interesse de **TODOS OS VEREADORES E VEREADORAS**, contamos a sensibilidade do Nobre Prefeito Municipal para que elabore e proponha uma lei que faça valer a atuação dos Bombeiros Civis na nossa cidade, o que certamente será aprovado por unanimidade desta Casa Legislativa.

Por oportuno, enviamos em anexo uma ideia ou esboço do que poderá ser a lei proposta por Sua Excelência o Prefeito.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 5 de setembro de 2018.



VEREADOR BENONE BERNARDO



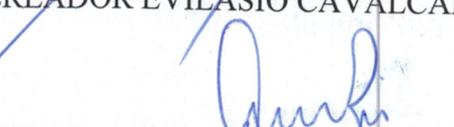
VEREADOR HÉRLON CABRAL

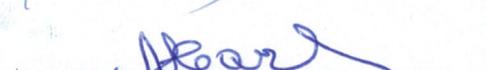

VEREADOR DIVINO FELIZARDO


VEREADOR JANDERSON BRITO


VEREADOR EVILASIO CAVALCANTI

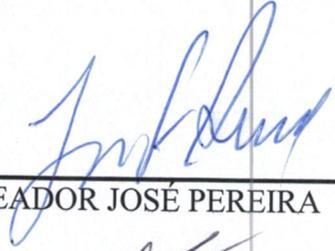

VEREADOR JONAS PEQUENO


VEREADORA FABIANA REGIS


VEREADORA GRAÇA REZENDE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



VEREADOR JOSÉ PEREIRA



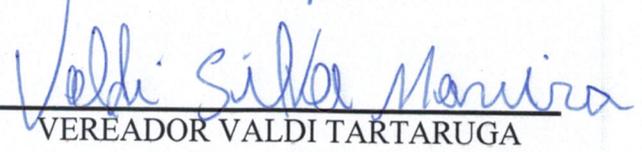
VEREADOR JOSIMAR DE LIMA



VEREADORA GEUSA RIBEIRO



VEREADORA SOCORRO DO JACARÉ



VEREADOR VALDI TARTARUGA



VEREADOR REINALDO BARBOSA



VEREADOR JOSÉ EUDES

VEREADORA SOCORRO DO JACARÉ

VEREADOR VALDI TARTARUGA

VEREADOR REINALDO BARBOSA

VEREADOR JOSÉ EUDES